



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 26 / 09 / 2018

ATÉ 31 / 12 / 2018


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1327, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1423 de 26 de setembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.0031.0001 – 1,001 – Adequação e Ampliação da Estrutura Física

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO:

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

- **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.0031.0001 – 2,001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias – Civil

R\$ 30.000,00

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS:

R\$ 30.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Jean Pablo Saggini da Rosa
Secretário de Administração e Finanças